



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 076
22 DE ABRIL DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2019 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM W. FIGUEIREDO	CG/CAP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM JÚLIO	CG/FISCAL ADM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM DANTAS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) A inclusão como dependente do CAP QOPM RG 35472 **MARCELINO DA SILVA ANDRADE**, da 21ª CIPM (Dom Eliseu), o nacional **JOSÉ LINO DE ANDRADE** (genitor), nascido em 23 de setembro de 1956, portador do CPF nº145629872-00, de acordo com a Declaração do INSS, Declaração do IGEPREV, Certidão Negativa do IPMB e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 107/2019 – DP/2).

b) A inclusão como dependentes do TEN CEL QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, Comandante do 5º BPM (Castanhal), a nacional REGINA LEÃO VELOSO (esposa), nascida em 02 de setembro de 1979, portadora do CPF nº 616709362-87, a menor ANNA CLARA DOS SANTOS PRATA (filha), nascida em 08 de julho de 2003, portadora do CPF nº 018008162-43, a menor SOPHIA VELOSO PRATA (filha), nascida em 12 de janeiro de 2019, portadora do CPF nº 079569272-26, a menor CLARISSA MANOELA SANTOS PRATA (filha), nascida em 24 de maio de 2014, portadora do CPF nº 042158902-76 e o menor ARTHUR VELOSO PRATA (filho), nascido em 04 de abril de 2016, portador do CPF nº 053306002-86, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento, Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 111/2019 – DP/2).

c) A inclusão como dependente do 2º TEN QOAPM RG 28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, do BPA (Belém), a nacional ANA CAROLINA LEÃO DE OLIVEIRA SILVA ELIAS (esposa), nascida em 28 de dezembro de 1988, portadora do CPF nº 946325612-15, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e do CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 111/2019 – DP/2).

● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO

O CEL QOSPM GILMÁRIO PINTO RIBEIRO, Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, informou a este Comando que concedeu ao TEN CEL QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS, Diretor do AMC (Belém), 30 dias de Licença para tratamento de Saúde Própria (LTSP), no período de 15 ABR 2019 a 14 MAIO 2019, passando a responder pela Diretoria do Ambulatório Médico Central o CAP QOSPM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO (Of. nº 188/19 – CMS/ SEC).

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **retifica** a publicação constante no artigo 1.3 da Nota para BG nº 066/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral Nº 068, de 09 ABR 2019, na qual informou que o 2º TEN QOPM RG 39211 ADLER PINHEIRO BRAGA, da CIOE, passou a responder pela Companhia temporariamente, por haver saído com incorreção.

ONDE SE LÊ: O CAP QOPM RG 33525 FELIPE CORREA AIRES, Comandante da CIOE, informa que passa a responder pelo Comando da CIOE o 2º TEN QOPM RG 39211 ADLER PINHEIRO BRAGA, da CIOE, a contar do dia 04 FEV 2019, acumulativamente com a função que já exerce, até a nomeação de um oficial para a referida função (Of. nº 103/2019 – P1/CIOE).

LEIA-SE: O CAP QOPM RG 33525 FELIPE CORREA AIRES, Comandante da CIOE, informa que passa a responder pelo Subcomando da CIOE o 2º TEN QOPM RG 39211 ADLER PINHEIRO BRAGA, da CIOE, a contar do dia 04 FEV 2019, acumulativamente com a

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

função que já exerce, até a nomeação de um oficial para a referida função (Of. nº 103/2019 – P1/CIOE) (Nota nº 110/2019 – DP/1).

- **DESLOCAMENTO / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **EDIMAR** MARCELO COELHO COSTA, Chefe do CIPAS, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento da 1º TEN QCOPM RG 39735 MARIA DE **LOURDES** LEITE GUIMARÃES, do CIPAS, para a cidade de São Luís/MA, nos períodos 25 MAR a 1º ABR e 06 a 26 ABR 2019, sem ônus para a Corporação (Of. nº 387/19 – CIPAS).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1002/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Of. nº 811/2019-DP/3,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º TEN QOPM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS **GARCIA**, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 1º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS **GARCIA**, por necessidade de serviço, do 1º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém) para o 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

Art. 3º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS **GARCIA**, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia Orgânica do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Obs.: Republicada por ter saído com incorreções no BG 002/2019)

PORTARIA Nº 1008/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 37959 **ANDREI PINTO DA ROCHA**, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia Tática / CME (Belém) para o 24º Batalhão de Polícia Militar / CPC II (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1013/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, considerando os termos do ofício nº 344/PGJ-MPPA,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o MAJ QOPM RG 27292 **SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO**, à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, **a contar do dia 17 de abril de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de abril de 2019** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

PORTARIA Nº 1018/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27268 MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA, da função de Chefe da Subseção de Metodologias Preventivas e Repressivas da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA (PM/3) (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27268 MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA, por necessidade de serviço do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para a Companhia Independente de Polícia Turística / CPE (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27268 MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA para exercer a função de Comandante da Companhia Independente de Polícia Turística / CPE (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1019/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 346/2019 – P1/CPC 1,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 32551 **RÔMULO** DOS SANTOS DA SILVA, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 32551 **RÔMULO** DOS SANTOS DA SILVA por necessidade de serviço do 2º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém) para o 6º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 32551 **RÔMULO** DOS SANTOS DA SILVA para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia Orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

PORTARIA Nº 1020/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 346/2019 – P1/CPC 1,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOPM RG 35511 **RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL**, da função de Comandante da 4ª Companhia Orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua);

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOPM RG 35511 **RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL**, por necessidade de serviço do 6º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua) para o 2º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 35511 **RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL** para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1021/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 260/2019 – P1/CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35464 **THIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35464 **THIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, por necessidade de serviço, do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35464 **THIAGO GOMES DE OLIVEIRA** para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Planejamento, Instrução e Operações P/3) (Ananindeua);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1022/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 260/2019 – P1/CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a 1ª TEN QOPM RG 37975 **MERIAN RIBEIRO FORMENTO**, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua);

Art. 2º **TRANSFERIR** a 1ª TEN QOPM RG 37975 **MERIAN RIBEIRO FORMENTO**, por necessidade de serviço, do 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para o 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua);

Art. 3º **NOMEAR** a 1ª TEN QOPM RG 37975 **MERIAN RIBEIRO FORMENTO** para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1023/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 260/2019 – P1/CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35491 **RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO** para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1587/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 562/2019-DP2, de 15 de fevereiro de 2019, que anexa cópia da Carta nº 574/2018-CCAH/IGEPREV, de 17 de outubro de 2018, a qual faz referência a decisão proferida nos autos da Ação nº 0004667-47.2014.8.14.0301-TJ/PA ajuizada por ELIZABETH SUELY DA SILVA SANCHES, a qual determinou ao Estado do Pará que mantenha a autora no serviço ativo, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 11126 ELIZABETH SUELY DA SILVA SANCHES, por determinação judicial.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a CB PM RG 11126 ELIZABETH SUELY DA SILVA SANCHES, na Divisão de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar 01 de novembro de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.856, de 22/04/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1006/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625 de 18 OUT 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016; De acordo com o Of. nº 07/2018 – SEC/DGO,

RESOLVE:

Art.1º **SUSTAR** 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentar restante, referente ao ano de 2017, exercício 2018, do CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Diretor de Finanças da PMPA, a contar de 02 JAN 2019, ficando os 16 (dezesesseis) dias para serem gozados no período de 15 a 31 JUL 2019.

Art. 2º **SUSTAR** 20 (vinte) dias de férias regulamentar restantes, referente ao ano de 2018, exercício 2019, da CAP QOPM RG 32499 **JOYCE WANIA LIRA LOUZADA**, do Centro de Convênios e Contratos da PMPA, a contar do dia 07 MAR 2019, ficando os 20 (vinte) dias para serem gozados no mês de JULHO/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

PORTARIA Nº 1007/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X do Decreto nº1.625, de 18 OUT 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, para o mês de AGOSTO/2019, o 2º TEN QOAPM RG 23626 **SÉRGIO SILVA**, do 35º BPM (Santarém).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1009/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625 de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de ABRIL/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA **LUCAS**, Comandante do CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de JANEIRO/2019 para o mês de MAIO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA JÚNIOR**, Comandante do CPR IX.

Art. 3º **TRANSFERIR** do mês de JUNHO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a 1º TEN QCOPM RG 39735 MARIA DE **LOURDES LEITE GUIMARÃES**, do CIPAS (Icoaraci).

Art. 4º **TRANSFERIR** o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano de 2018, exercício 2019, do mês de JULHO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, a que tem direito a 1º TEN QCOPM RG 39706 **ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO**, do CPR I (Santarém).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

PORTARIA Nº 1010/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CEL QOPM RG 18068 **EDIR DA SILVA OLIVEIRA**, Comandante do CPR XI (Soure), para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 22 ABR 2019, em gozo de dispensa de serviço como recompensa, sem ônus para o estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1014/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 OUT 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de JULHO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2º TEN QOAPM RG 26083 **TERCÍSIO CARLOS SILVA NEVES**, do CPR XII (Breves) (Of. nº 209/2019 – P1/CPR XII).

Art. 2º **ANTECIPAR** do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de SETEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 2º TEN QCOPM RG 40900 **KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS**, do CPR II (Marabá), a contar de 09 SET 2019 (Of. nº 238/2019-P1 CPR II)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1015/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 2º TEN QOPM RG 33626 **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA NETO**, do 8º BPM (Soure), para a cidade de São Paulo/SP, no período de

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

15 a 22 ABR 2019, em gozo de núpcias, sem ônus para o estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1016/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº 1.625 de 18 OUT 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de AGOSTO/2019 para o mês de SETEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CAP QOAPM RG 16505 **ARMANDO RODRIGUES FILHO**, do Gabinete Militar do MP/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1017/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, para o mês de JUNHO/2019, o CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE **BECHARA E SILVA**, no 26º BPM (Belém).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1560/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 076 – 22 ABR 2019

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2019 para o mês de MAIO/2019, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35120 CB PM RG 35120 **MICHEL RICHARD CUNHA DOS PRAZERES**, da DP (Icoaraci), em atendimento aos termos Requerimento s/nº/2019, de 15 ABR 2019, protocolado na DP em 15 ABR 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1159/2019 – DP/2).

PORTARIA N° 1561/2019– DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual N° 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Exclusão de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados:

I. Do SUB TEN PM RG 19392 SAMUEL SEABRA DOS SANTOS, do 24º BPM (Belém), a Sra. MARIA ANGÉLICA SOUSA DE LIMA (ex-companheira), de acordo com a Cópia da Declaração De Separação De Corpos em 05 NOV 2016, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019058184).

II. Do 2º SGT PM RG 10465 ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BATISTA DA SILVA, do CIEPAS (Belém), a Sra. MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA PEREIRA (ex-esposa), nascida em 05 OUT 1975, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio (Processo de N° 000641949.2017.8.14.0301), apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019047833).

III. Do 3º SGT PM RG 24687 ANTONIO MELO PINTO, da CorCPR III, a Sra. EDILENE SANTOS DA COSTA (ex-esposa), nascida em 07 JAN 1980, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (Processo de N° 000345743.2014.8.14.0015), apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019055023).

IV. Do CB PM RG 23642 MANOEL FROTA AGUIAR, da 1ª CIPAMB, a Sra. JOSICLÉIA LIRA RIBEIRO (ex-esposa), nascida em 24 JUN 1980, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio em 23 JAN 2019, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019047115).

V. Do CB PM RG 33939 PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO, do 18º BPM (Monte Alegre), a Sra. VAULISANGELA MEIRELES DA SILVA (ex-companheira) nascida em

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

08 FEV 1987, de acordo com a Cópia da Declaração de Convivência em 08 JUN 2016, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019048869).

VI. Do CB PM RG 37381 JERRY ADRIANE MARTINS DA SILVA, do 4º BPM (Marabá), a Sra. NUBIA SOUZA RODRIGUES MARTINS (ex-esposa), nascida em 09 JUN 1982, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (Processo de Nº 0019628-31.2017.8.14.0028), apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019056979).

VII. Do CB PM RG 38418 DIEGO FREITAS DA SILVA, da 18ª CIPM (Jacundá), a Sra. ANTÔNIA RAFAELE DA SILVA OLIVEIRA (ex-companheira), de acordo com a Cópia da Declaração de Convívio Não Marital desde AGO 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019050728).

VIII. Do CB PM RG 40161 MARIANDERSON SANTOS E SANTOS, da 8ª CIPM (Moju), a Sra. ALESSANDRA KÁSSIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS (ex-esposa), nascida em 20 JUN 1985, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio em 04 JUL 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019051785).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNADES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1166/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1567/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 183/2018 – PMPA, Portaria nº 1999/2016-DP/2, página 15, que incluiu ao então SD PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, do 13º BPM (Tucuruí), o menor BERNARDO SALGUEIRO MORAIS (filho), nascido em 02 MAIO 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019045844).

ONDE SE LÊ: BERNARDO SALGUEIRO MORAIS (filho), nascido em 02 MAIO 2014

LEIA-SE: BERNARDO SALGUEIRO DOS **SANTOS** (filho), nascido em 02 MAIO 2014

Art. 2º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 050/2019 – PMPA, Portaria nº 0941/2019-DP/2, página 38, que incluiu ao então CB PM RG 37519 FÁBIO MARTINS MONTEIRO, do CPR VIII (Altamira), a Sra. ANNY SAYE SANTOS BOAVENTURA MONTEIRO (esposa), nascida em 30 JUL 1989, de acordo com a cópia da Certidão de

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019045844).

ONDE SE LÊ: ANNY **SAYE** SANTOS BOAVENTURA MONTEIRO (esposa), nascida em 30 JUL 1989.

LEIA-SE: ANNY **RAYE** SANTOS BOAVENTURA MONTEIRO (esposa), nascida em 30 JUL 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1167/2019 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2019 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o militar CAP QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, como Fiscal Titular do Contrato de credenciamento nº 007/2018-FUNSAU & CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA-ME.

Art. 2º **NOMEAR** o militar 2º TEN QOAPM RG 22074 ANTÔNIO MARIA BRITO DE ESPÍNDOLA, como Fiscal Titular do Contrato de credenciamento nº 007/2018-FUNSAU & CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA-ME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 18 de abril de 2019.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL QOPM RG 21150

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário oficial nº 33.856, de 22/04/2019).

ERRATA.

Publicado no Diário Oficial nº 33847, de 09/04/2019.

CONTRATO Nº 001/2019 – FUNSAU

ONDE SE LÊ: Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 339030 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

LEIA-SE: Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 339030 (consumo); e Natureza de Despesa: 449052 (permanente); Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit).

Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL PM RG 21150

DIRETOR DO FUNSAU (Transc. Diário oficial nº 33.856, de 22/04/2019).

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

Publicado no Diário Oficial nº 33855, de 18/04/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018-FUNSAU & IMAGO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA – EPP

ONDE SE LÊ: Contratada: CLÍNICA DI SAÚDE – TURIEL E OLIVEIRA LTDA

LEIA-SE: Contratada: IMAGO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA – EPP
Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA CEL PM RG 21150 – DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário oficial nº 33.856, de 22/04/2019).

AVISO DE LICITAÇÃO.

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ (FUNSAU) realizará Cotação Eletrônica tipo menor preço por lote para a Contratação de empresa especializada para inspeção, substituição de peças, manutenção e recarga de extintores de incêndio de acordo com as normas da ABNT 12962/19988 (NBR).

Realização da Cotação Eletrônica:

Endereço eletrônico: web.banparanet.com.br

Início da sessão pública: Data: 23/04/2019 às 10h00min (Horário de Brasília).
Belém/PA, 18 de abril de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário oficial nº 33.856, de 22/04/2019).

● ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES PORTARIA Nº 023/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017-GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2019	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital I	583
Comando de Policiamento da Capital II	368
Comando de Policiamento da Região Metropolitana	545

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

Comando de Policiamento Especializado	300
Comando de Missões Especiais	250
Comando de Policiamento Ambiental	200
Comando de Policiamento Regional I	300
Comando de Policiamento Regional II	300
Comando de Policiamento Regional III	300
Comando de Policiamento Regional IV	300
Comando de Policiamento Regional V	300
Comando de Policiamento Regional VI	200
Comando de Policiamento Regional VII	320
Comando de Policiamento Regional VIII	200
Comando de Policiamento Regional IX	380
Comando de Policiamento Regional X	200
Comando de Policiamento Regional XI	200
Comando de Policiamento Regional XII	200
Comando de Policiamento Regional XIII	200
Corregedoria Geral da PMPA	120
Centro de Inteligência da PMPA	200
TOTAL	5.966

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no BG da Corporação.

Art. 3º O planejamento, emprego e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficarão sob responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, constantes nesta Portaria.

Art. 4º **Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas e operações e que empenharão as supraditas cotas de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 326/2019 – Seq Repr./DGO).

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

PORTARIA Nº 024/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017-GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 MAIO 2019, por ocasião das Operações de Prevenção/Repressão, durante o **Policamento Penitenciário realizado pelo efetivo do BPOP**, nos Complexos Penitenciários de Santa Izabel/PA, Marituba/PA, assim como nas Casas Penais CRF/CTM II – Ananindeua, CRC – Belém, CDPI - Icoaraci, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Especializado	483
TOTAL	483

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE).

Art. 3º O CPE **deverá referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 326/2019 – Seq Repr./DGO).

PORTARIA Nº 025/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para ser empregada no mês de MAIO do corrente ano, por ocasião das Operações em combate a MANCHA CRIMINAL, nos municípios abaixo discriminados, nos termos da legislação em vigor.

ORDEM	COINT'S	NÚMERO DE COTAS
01	CPC I	600
02	CPC II	300

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

03	CPRM	600
04	CPR I	150
05	CPR II	300
06	CPR III	200
07	CPR V	150
08	CPR VI	100
09	CPR VIII	100
10	CPR IX	200
11	CPR X	100
TOTAL		2.800

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) é de responsabilidade dos COINT'S.

Art. 3º Os COINT'S **deverão referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO**, contemplando os municípios que apresentam alto índice de criminalidade: Belém, Ananindeua, Santarém, Marituba, Marabá, Parauapebas, Castanhal, Santa Izabel, Redenção, Paragominas, Altamira, Abaetetuba e Itaituba/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2019

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 326/2019 – Seç Repr./DGO).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0810864-09.2019.8.14.0301

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM.

REQUERENTE: MARIA DE JESUS MENDES VIANA.

REQUERIDO: **2º SGT PM RG 13331 RAIMUNDO VALDECY DE MOREIRA**

SARDINHA, do CIP

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de petição protocolada pela parte requerida (f. 61/64), RAIMUNDO VALDECY MOREIRA SARDINHA, através de advogada particular, com fito de ajustar o percentual de desconto a título de alimentos arbitrados em sentença (f. 52/54 e 58/59).

Considerando que a sentença prolatada (f. 52/54 e 58/59) nos presentes autos determinou a fixação dos alimentos definitivos no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), DETERMINO a expedição de ofício ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, determinando a alteração dos descontos a título de alimentos no percentual de 30% (trinta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), devendo serem descontados e destinados conforme sentença prolatada.

A parte requerida também apresentou pedido de alteração do destino dos valores a título de alimentos (f. 65/91), contudo, não consta no pedido documento de anuência dos beneficiários, sendo assim, entendo que o pedido é pertinente as partes beneficiárias e, conforme o caso, devendo ser gerada ação autônoma, uma vez que a presente ação de fixação de alimentos já foi sentenciada, ante o exposto, deixo de analisar os pedidos da petição de f. 65/91.

Considerando a juntada de procuração nos autos, DETERMINO a habilitação dos advogados LUIZ MICHEL NUNES ARAÚJO, OAB/PA 20.698, CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA, OAB/PA 16.998, RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDÃO, OAB/PA 18.275, FERNANDA DA COSTA SILVA CUNHA, OAB/PA 23.416 e MANUELA DA COSTA SANTANA, OAB/PA 24.690, como patronos da parte requerida, bem como, DETERMINO a intimação deste acerca da presente decisão e da sentença prolatada (f.52/54 e 58/59), DETERMINO a intimação das partes requeridas, através de sua representante legal da presente decisão e da sentença prolatada (f. 52/54 e 58/59).

Após, transitado em jugado, arquivem-se os autos com as cautelas legais.

P.R.I. CUMPRASE COM URGÊNCIA

Expeça-se o necessário

Breves para Bagre, 07 de março de 2019.

ENGUELLYES TORRES DE LUCENA

JUIZ DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0809250-15.2018.8.14.0006

REQUERIDO: ANA GABRIELA PONCIANO DOS SANTOS

REQUERENTE: 1º SGT PM RG 19020 HELDER COSTA DOS SANTOS, do CIP

SENTENÇA

Vistos os autos.

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

Cuida-se de pedido de Homologação de Acordo em que são partes HELDER COTA DOS SANTOS E ANA GABRIELA PONCEANO DOS SANTOS, ambos qualificados nos autos, nos termos em que apresenta à prefacial.

À inicial juntaram documentos.

Em despacho inaugural foi determinada a emenda no sentido de que as partes assinem a peça vestibular, diligência que foi cumprida com a juntada da petição devidamente assinada pelas partes, ID nº 6506047, razão pela qual acolho a referida emenda.

Os autos deixarem de ser encaminhados ao Fiscal da Lei, haja vista a inexistência de interesse e menor ou incapaz.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório sucinto.

Os interessados são maiores e capazes, estão sob representação judicial e acordam sobre a extinção alimentar calcada na maioria civil e ausência de necessidade pela alimentada. Não há, portanto, qualquer justificativa que impeça a chancela judicial da avença.

Isto posto, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo formulado pelos requerentes na petição de ID nº 6506047 dos autos, referente a exoneração da pensão alimentício para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Por corolário, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487,III, alínea b, do NCPC.

Custas pro rata, ficando suspensa a exigibilidade do pagamento, nos termos do art. 98, § 3º, do NCPC.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ como ofício a fonte pagadora do primeiro acordante, qual seja, COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ, situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – Distrito de Icoaraci, Belém-Pará, informando o teor desta decisão, para imediata cessação do referido desconto.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Demais diligências legais necessárias.

Após as cautelas legais e de praxe, ARQUIVE-SE.

Servirá como ofício a presente sentença nos termos do PROVIMENTO Nº 003/2009 CJRMB

Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2019.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

JUÍZA DE DIREITO, respondendo pela 1ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

AÇÃO: GUARDA

PROCESSO nº 0804439-71.2018.8.14.0051

REQUERENTE: NOELY ALMEIDA DA CRUZ

REQUERIDA: **SD PM RG 42513 MARCELO MOTA GONÇALVES, 18º BPM**

Horário: 10h20min.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018) às 10h30min, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, no Prédio do Fórum local, na sala de audiências da 4ª Vara Cível. Presente o MM. Juiz de Direito Dr. Cosme Ferreira Neto, Juiz Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca de Santarém, comigo estagiário a seu cargo adiante assinado, FEITO O PREGÃO DE PRAXE: Presente a requerente, acompanhada de seu Adv., Dr. Lucas Curbani, OAB-PA nº 26.047. Presente o requerido, acompanhada de sua Advogada, Drª Aline N. Hoyos OAB-PA nº 15.712. Presente o Ministério Público, na pessoa do Dr. Raimundo Brasil.

Aberta audiência, as partes conciliaram nos seguintes termos: 01. A guarda do filho do casal será compartilhada, sendo que o filho fica residindo com a mãe a partir de janeiro/2019. 03. O pai terá o direito de convivência, tê-lo em sua companhia em finais de semana alternados, metade de férias escolares, e em outras ocasiões, conforme acordarem. As partes estão cientes de que com a guarda compartilhada as decisões relativas ao filho devem ser tomadas em conjunta. 04. O pai pagará, a título de pensão alimentícia, ao filho, a partir de janeiro/2019, o valor equivale a 17% dos rendimentos brutos, excluídos os descontos obrigatórios, mediante desconto na fonte empregadora (Polícia Militar), até o dia 30 de cada mês, mediante depósito na conta da genitora do menor (Agência 0130-9, Conta 53.473-0 – Banco do Brasil). A partir de junho/2019 o valor da pensão será o equivalente a 20% dos rendimentos brutos, excluídos os descontos obrigatórios.

Parecer Ministerial, Em razão da existência dos pressupostos processuais contidos na ação, e uma vez que rendeu ensejo à obediência da ritualística verificada na lei, e ainda levando em consideração o ajuste promovido entre as partes, nada se tem a opor à homologação do aludido ajuste, posto considerar garantidos os direitos do menor envolvido.

SENTENÇA. Vistos e etc. HOMOLOGO, por sentença, o acordo firmado pelas partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Em consequência julgo extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 487, III, b, do CPC. Sem custas. Sentença publicada em audiência, cientes os interessados. Expeça-se o necessário. Registre-se. Cumpra-se. Transitado me julgado, archive-se. As partes renunciaram ao prazo recursal. OFICIE-SE À FONTE EMPREGADORA.

Presentes os acadêmicos Elinelma Corrêa Feitosa e Jéssica Alves Gomes.

Nada mais foi dito, do que lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, segue adiante devidamente assinado. Eu, Cibele Lacerda de Castro Araújo, estagiária digitei, e Eu, Grace Patricia Neves Henrique Monteiro, subscrevi.

COSME FERREIRA NETO

JUIZ TITULAR DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 18º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 070/2019 – GJ/2ª Vfam

PROCESSO Nº 0803341-23.2017.8.14.0006 – EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO: ALEF JOHAN OLIVEIRA MOREIRA, residente e domiciliado no Cj. satélite, Tv. WE 10, nº 1426, Coqueiro, Ananindeua, Pará, CEP: 666070-375.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 16936 JOAN PAMPLONA MOREIRA, do CIP

DECISÃO/MANDADO

1. Defiro os benefícios da Justiça gratuita. Em Segredo.

2. De análise detida do processo e pelos documentos juntados até o momento, tendo em vista o noticiado na exordial de que o referido ALEF JOHAN OLIVEIRA MOREIRA, maior e capaz, não se encontrando mais portanto, sob ooder familiar do genitor e, por fim, junta declaração do requerido renunciando a pensão em seu favor (Num. 2895317 – Pág. 1), autorizando, destarte, por tudo que foi dito e verificado, de cognição não exauriente, pois, neste instante e *primus ictus oculi*, o *fumo bonis juris* e o *periculum in mora* do alegado para a concess.ão da liminar *in casu pleiteada*, preenchido, destarte, os requisitos legais, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR PLEITEADO.

2.1. ESTA DECISÃO SERVIRÁ DE OFÍCIO A FONTE PAGADORA DO REQUERENTE PARA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ALIMENTOS À PARTE REQUERIDA.

2.2. FICA A PARTE AUTORA AUTORIZADA A ENTREGAR ESTE PROVIMENTO NA(S) FONTE(S) PAGADORA(S) DO(AO ALIMENTANTE PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO.

(...)

4. CITE-SE/INTIME-SE POR MANDADO para apresentar contestação, querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, com a possibilidade de serem consideradas verdadeiras as alegações da parte contrária, ressalvados os direitos indisponíveis.

5. Apresentada a contestação intimar a parte contrária, de ordem, para se manifestar no prazo legal.

6. Frustrada a citação, no endereço indicado, DE ORDEM, INTIMAR A PARTE ACIONANTE pela Defensoria Pública/advogado) para indicar o endereço atualizado no prazo de 15 dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO, EXPEDIR MANDADO DE CITAÇÃO OU CARTA PRECATÓRIA, SE FOR O CASO, DE ORDEM.

7. ESTA DECISÃO SERVIRÁ DE MANDADO/CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO. SE NECESSÁRIO, CUMpra-SE DE ACORDO COM O ART. 212, § 2º DO CPC.

Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de fevereiro de 2019.

MARINEZ CATARINA V. CRUZ ARRAES

JUÍZA DE DIREITO, respondendo pela 2ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

OFÍCIO CÍVEL Nº 0141/2019

PROCESSO: 00112991620178140065

EXEQUENTE: VIUMARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA, DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO: **CB PM RG 38615 GUSTAVO ASSIS MESQUITA, do 17º BPM.**

DESPACHO

INTIME-SE O REQUERIDO, para que, em 15 (quinze) dias, pague o débito calculado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sob pena de incidir multa, em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do art. 523, § 1º, CPC.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo se o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação presente, nos próprios autos, sua impugnação.

Transcorridos todos os prazos acima mencionados, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

Sem prejuízo, defiro o item i da fl. 45

Servirá por presente, por cópia digitada, COMO MANDADO, conforme autoriza o provimento nº 003/2009 – CJCI.

Xinguara/PA, 22 de outubro de 2018.

FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE XINGUARA-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 17º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diárias, Suprimentos de Fundo e Diretoria de Pessoal da PMPA.**

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM ANDRÉ **GUSTAVO** DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Comandante do CPR IV (Tucuruí), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos policiais militares TEN CEL QOPM RG 16954 MARIO **ANDRÉ** GOMES DE LIMA, MAJ QOPM RG 24987 **AUGUSTO** CESAR DA SILVA TEIXEIRA, 1º SGT PM RG 19299 **WALDIR** FARIAS DA COSTA, 2º SGT PM RG 19290 DEODORO BURJACK **MACIEL**, 3º SGT PM RG 19270 FRANCISCO **CLEONILDO** CARLOS, 3º SGT PM RG 21224 JOSÉ DO **CARMO** DA COSTA E SILVA, 3º SGT PM RG 21358 JOSÉ DE **RIBAMAR** RODRIGUES LIMA, 3º SGT PM RG 21345 **XAFI** DE ALMEIDA FILHO, 3º SGT PM RG 26948

JORGELITOM LOPES TAVARES, CB PM RG 33101 **RUBERVAN** FAUSTINO DE MELO, CB PM RG 33370 PAULO **BONIECK** SOUZA DOS SANTOS, CB PM RG 33395 MOISÉS DE MORAES **LACERDA**, CB PM RG 33408 FRANCISCO **EDILBERTO** MARTINS DE OLIVEIRA, CB PM RG 33583 GILDEVAN ALVES **KRAUSE** SILVA, CB PM RG 33562 **KLEYTON** PINTO VASCONCELOS, CB PM RG 34049 ADEILDES **BEZERRA** DOS SANTOS, CB PM RG 35332 **HILDEMAR** FERNANDES DA SILVA, CB PM RG 36163 **DIRCEU** DA COSTA FERREIRA, CB PM RG 36173 ADRIANO **PORTELHO** BARROSO, CB PM RG 36167 JOSÉ **DANIEL** DE SOUSA MORAES, CB PM RG 37460 **EDERSON** JUNIOR DA CONCEIÇÃO, CB PM RG 38291 FELIPE **MOACIR** OLIVEIRA SIDÔNIO, CB PM RG 38307 **SIDNEY SILVA** DO ROSÁRIO, CB PM RG 38310 LUIZ DIEGO DE **OLIVEIRA** PINHEIRO, CB PM RG 38292 **DANIELE** SOUSA ROSSATO, CB PM RG 38279 JOSÉ ALBERTO **REBELO** DE VASCONCELOS, CB PM RG 38300 **AUDIFAX** LOPES DE SOUSA JUNIOR, CB PM RG 37477 JEDSON DA CRUZ **MARQUES**, CB PM RG 38294 MARIA **VALDINÉIA** FARIAS DE LIMA, CB PM RG 38313 **LEDILSON** GONÇALVES FEITOSA, CB PM RG 38311 SINÉSIO DA COSTA **PIRES**, SD PM RG 39794 **EDNEY** MENEZES FERREIRA e SD PM RG 40779 ELISVAM FERNANDO DE **SOUSA** OLIVEIRA, SD PM RG 40059 IVAN **ROMÁRIO** COSTA DE PAULA, por terem durante a “Operação Tucuruí – Captura dos Assaltantes a Aeronave”, no período de 03 a 16/12/2018, atuado de forma abnegada, com alto grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento, atuando em qualquer tempo e sacrificando horas de descanso e lazer junto a seus familiares para o êxito da missão, demonstrando assim o verdadeiro espírito de Corpo Policial Militar, não poupando esforços na busca dos assaltantes, contribuindo deste modo para o enaltecimento da Corporação. É com senso de justiça que louvo os citados Policiais Militares e que seus exemplos sirvam para os demais componentes da corporação (COLETIVO).

O MAJ QOPM AUGUSTO CÉZAR SILVA **GUIMARÃES**, Comandante da 3ª CIPM (Vigia), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: AO CB PM 39538 **OBERDAN** MOURA JÚNIOR e SD PM 40143 **MARCELA** PANTOJA GONÇALVES. É com dever de justiça que elogio os referidos policiais militares, pertencentes ao efetivo do Estado-Maior Geral da PMPA, pelo fato de nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2019, na cidade de São Caetano de Odivelas-PA, durante todo período carnavalesco, desenvolveram todo o serviço que lhes foram incumbidos operacionalmente através das modalidades de policiamento da OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO/2019 – SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, o qual resultou no bom andamento da operação, garantido a segurança dos turistas, além da comunidade local, sem medir esforços à fadiga física e stress causados no decorrer do evento cultural. Fatos dessa natureza evidenciam o verdadeiro valor profissional de segurança pública, no que tange à abnegação, ao comprometimento com as missões que lhe são dadas. Portanto, rogo a Deus que ilumine cada vez mais suas vidas profissionais e que continuem servindo de exemplos a seus superiores, pares e subordinados (INDIVIDUAL).

● **ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2019–DGO.**

O CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e disciplina da PMPA) e face ao constante na parte Nº 15/2019, Boletim de Ocorrência nº 00014/2019.101152-9, Requisição de (BOAT) Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, contidos no anexo.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância Disciplinar para apurar as circunstâncias em que se deu o acidente de trânsito ocorrido no dia 21 de março de 2019, envolvendo o veículo locado modelo HILUX, placa QDX 7328, conduzido pelo CB PM RG 27575 **CHARLLENTON ALBERTO MACHADO VIEIRA**, do Departamento Geral de Operações PMPA, o qual colidiu na traseira do veículo da marca TOYOTA, modelo ETIOS de placa QEZ-9908, dirigido pela Sra. de nome LORENZA DE FÁTIMA PAMPLONA LIMA, que em tese, freou bruscamente na faixa de pedestre, na av. Duque de Caxias no bairro do Marco;

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27284 **JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS**, do DGO, como sindicante, nos termos do artigo Nº 96 da Lei nº 6.833/06; delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º **FIXAR** para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, nos termos dos artigos nº 97 e nº 98 da Lei nº 6.833/06;

Art. 4º **PUBLICAR** a presente Portaria em BG da PMPA. Providencie a SEC/DGO;

Art. 5º **REMETER** uma cópia da presente portaria à Corregedoria Geral da PMPA;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON – CEL QOPM RG 17583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 598/2019 – DGO).

● **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO
PORTARIA Nº 1512/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II, III, alíneas "A, B e C" da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 076 – 22 ABR 2019

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (ADIT. AO BG Nº 062/2014) (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 36499 JOSÉ FRANCISCO DOURADO AGUIAR (Of. nº 384/19-1ª Seção / 7º BPM, de 02 ABR 2019).

Art. 2º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BIS Nº 039/2013) (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 37136 ELIEZER TELES DOS SANTOS GOMES (Of. nº 069/19 – P/1 – 20ª CIPM, de 19 MAR 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **REPREENSÃO** (BI Nº 003/1995), **REPREENSÃO** (BI Nº 021/1995), **DETENÇÃO** (BI Nº 001/1996), **DETENÇÃO** (BI Nº 014/1999) (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 20144 CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (Of. nº 319/19-P/1-24ºBPM, de 03 ABR 19).

Art. 4º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI Nº 013/2016) (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 33772 ALAN DE SOUZA VIANA (Ofício nº 259/2019–1ª Seção/12ª CIPM, de 28 MAR 2019).

Art. 5º **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BI Nº 039/2011) (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 37297 VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA (Of. nº 0391/19/ P-1 / 7º BPM, de 03 ABR 2019).

Art. 6º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (Adit. ao BG Nº 046/2010) (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO (Of. nº 313/2019 – P/1 – 24º BPM, de 02 ABR 2019).

Art. 7º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BIS Nº 026/1995), **PRISÃO** (BI Nº 002/1997), **REPREENSÃO** (BIS Nº 007/1998), **DETENÇÃO** (BIS Nº 022/1999), **REPREENSÃO** (BIS Nº 026/2001), **DETENÇÃO** (BIS Nº 050/2002), **PRISÃO** (BIS Nº 013/2003), **REPREENSÃO** (BIS Nº 003/2004), **REPREENSÃO** (BIS Nº 020/2014), (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 19792 GLEIDSON MACEDO DE SOUSA (Of. nº 287/19 – P1 / 25º BPM, de 04 ABR 2019).

Art. 8º **CANCELAR** as punições: **REPREENSÃO** (BI Nº 17/1993), **REPREENSÃO** (BI Nº 092/1993), **DETENÇÃO** (BI Nº 0165/1994), (BI Nº 024/1999), **DETENÇÃO** (BI Nº 164/1995), **PRISÃO DISCIPLINAR** (BG Nº 031/2004) (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 18863 FRANCISCO ANAISSI DE OLIVEIRA (Of. nº 117/2019 – CONJUR/ADM, de 11 ABR 2019).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1145/2019 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 076 – 22 ABR 2019

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA